



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 402/UFFS/2017

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO  
SELETIVO 2017/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 dos Editais 159/UFFS/2017 e 164/UFFS/2017 torna pública chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2017/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

## 1 MATRÍCULA

**1.1** O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 20 de abril de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 1002/UFFS/2016, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

### 1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso - <i>Campus</i>	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161015167372	Drian Felipe Kruger	Enfermagem - Chapecó	118	L5
161015117864	Jaine da Silva	Pedagogia - Chapecó	163	L2
161049115249	Roberta Klering	Medicina - Passo Fundo	23	L5

#### Legenda:

**L2** - Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 2 LOCAIS DE MATRÍCULA

### 2.1 *Campus* Chapecó

**I** - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (49) 2049-6420.

### 2.2 *Campus* Passo Fundo

**I** - RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica. Fone: (54) 3335-8517.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**3.2** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 1002/UFES/2016, 159/UFES/2017 e 164/UFES/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

